



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO**

**APROVADO**

EM 05/08/2025

  
PRESIDENTE

**MENÇÃO HONROSA Nº 001/2025.**

Mara Rosa, 04 de agosto de 2025.

"Concede **MENÇÃO HONROSA** ao Ilustríssimo Senhor, **VALDENOR COSTA AGUIAR**, Ex-Vereador, Ex-Presidente desta Casa Legislativa e Ex-Servidor Público Municipal."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à comunidade, concede esta **MENÇÃO HONROSA** ao Ilustríssimo Senhor **VALDENOR COSTA AGUIAR**, Digníssimo Ex-Vereador, Ex-Presidente desta Casa Legislativa e Ex-Servidor Público deste Município, pelos seguintes merecimentos como:

**I – Ex-Vereador:**

Destacou-se pela sua atuação no Poder Legislativo Municipal, com a apresentação de projetos de lei, participando em comissões e votações importantes para o desenvolvimento do município.

**II – Ex-Presidente da Câmara:**

Enfatizando sua liderança na condução dos trabalhos legislativos, promovendo a eficiência e transparência na Gestão 1990.

**III – Ex-Servidor Público Municipal:**

Obteve-se grande êxito como Secretário Municipal do DMER – Departamento Municipal de Estradas e Rodagens desbravando este município juntamente com o Ex-Prefeito Pedro Francisco Dias, construindo, estradas, pontes, mata-burros e bueiros. Realizando com dedicação e compromisso com o serviço público em qualquer área de atuação.

A Câmara Municipal de Mara Rosa expressa seus mais sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados e deseja ao Senhor **VALDENOR COSTA AGUIAR**, muito sucesso em sua vida.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO**

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa - GO, aos quatro (04) dias  
do mês de agosto de 2025.

**OSWALDO COSTA JUNIOR**  
Vereador